



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	7
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9
SUPRIMENTOS	10

Diário Oficial

Edição nº 1411/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

coden.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN AMBIENTAL, e dá outras providências"

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.303 de 30 de junho de 2016, artigo 32, inciso IV, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, art. 30, e ainda o Ato Administrativo n. 013/2018.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários: CARLOS ROBERTO NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº1326, e GABRIEL TRECCO DE ARRUDA LEME - Matrícula nº 001197, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto no Ato Administrativo nº 013/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão, referente ao mandato com vigência a partir de 16/06/2025 até 15/06/2026.

Parágrafo único. Para exercerem a função de Pregoeiros os funcionários designados ficam obrigados a apresentar cópia da habilitação ou diploma de curso de capacitação para pregoeiro que fará parte integrante deste Ato.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão:

I - Titulares: Antônio de Pádua Pisoni Benincasa – Registro:0015; Alexandre Martins Vieira - Matrícula: 001281; Caio Victor Nascimento – Matrícula nº001288; Jane Dinorá Gomes de Luca – Matrícula nº883; Jaqueline Carraro

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1



coden.com.br

Socci – Matrícula nº1116; José Marcos de Campos – Matrícula nº1094; José Roberto Barros – Matrícula nº466; Marco Aurélio Gomes de Campos – Matrícula nº1174; Marizilda Barbosa – Matrícula nº97; Rean Gustavo Sobrinho – Matrícula nº1199.

II - Suplentes: Bernadete Augusta da Silva Lucas – Matrícula nº984 e Thaís Aparecida Fernandes – Matrícula nº980.

Art. 3º. A Equipe de Apoio e Pregoeiros serão regidos pelos termos dispostos no Ato Administrativo nº013/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Art. 4º. O mandato dos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro será de 12 (doze) meses.

Art. 5º. Este ato entrará em vigor a partir de 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Odessa, 10 de junho de 2025.

Prof. Elsio Álvaro Boccaletto
Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

2



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 279/2025

Nomeia servidor para o emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 11 de junho de 2025, **ANDERSON AUGUSTO NASCIMENTO LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.374.241-9/SP, PIS/PASEP 129.38950.25-1, para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, padrão de vencimento P35, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 14 no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Competirá ao servidor: Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 279 DE 11 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 279 DE 11 DE JUNHO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 280/2025****Autoriza servidora a conduzir veículos
oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Eliane Antunes Piconi	8223	02060804590	15/12/2033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 280 DE 11 DE JUNHO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 11 de Junho de 2025.

COMUNICADO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Av. Natalia Klava Muth, 466,	Green Village	07	15	787
Rua: Rio Jundiáí,	Recreio Represa	G	03	798

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Rubens Peres,	Jd. Maria Helena	25	08	24.331/2025

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 11 de Junho de 2025.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea / Destoca / Queimada Urbana / Supressão Arbórea Não Autorizada.

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Angelo Cocato,	Jd. Monte Das Oliveiras	08	10	25.470/2025
Rua: Doze (12)	Jd. Dos Lagos 2	24	20	25.490/2025
Rua: Sete (07)	Jd. Dos Lagos 2	16	07	25.494/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 003/2020 Protocolo: 67/25

Razão Social: Felicita Educação Infantil Ltda - ME

Processo: 233/22 Protocolo: 95/25

Razão Social: SC Distribuidora Ltda

Processo: 235/22 Protocolo: 94/25

Razão Social: SC Distribuidora Ltda

Processo: 232/22 Protocolo: 93/25

Razão Social: SC Distribuidora Ltda

Processo: 234/22 Protocolo: 92/25

Razão Social: SC Distribuidora Ltda

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 129/17 Protocolo: 200/25

Razão Social: Espaço Lavie Eireli EPP

3-LTA INDEFERIDO

Processo: 393/24

Razão Social: Frandsen Odontologia Ltda

Nova Odessa, 11/06/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 36/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 566/2025. **Processo:** 4350/2025, **Modalidade:** Pregão Eletrônico 14/2025. **Contratada:** W M FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA. **Assinatura:** 11/06/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 04.122.00044.1.013 Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Valor:** R\$ 289.729,89. **Vigência:** 12(doze) meses. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da Estação Ferrviária de Nova Odessa/SP – PNAB – Lei Aldir Blanc

Gustavo Diniz Valente
Secretário Interino de Obras Projetos e Planejamento Urbano

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.49/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 12583/2024. Edital. 06/PE/2025. **Detentora:** VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 09/06/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

10-LOTE 10 -						
Material	Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Total	Preço Estimado
1.12.03.0270.3	1.000,000	VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	8,0900	SAMI	8.090,00	8,09
CADARÇO Nº 10						
1.12.03.0587.7	500,000	VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	7,7073	HELPI X	3.853,65	7,71
Fixador de sonda nasoenteral, Fixador para cateter, sondas e drenos, adesivo hipoalergênico. Medida: Tamanho Adulto						
1.12.03.0588.5	60,000	VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	16,2567	DEJAM ARO	975,40	16,26
Fixador para cânula/tubo de traqueostomia Adulto. (Fix Holder Traqueo) Utilizado em qualquer modelo de cânula de traqueo						
12-LOTE 12						
Material	Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Total	Preço Estimado
1.12.02.0269.5	15.000,000	VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	1,1315	LABOR CARE	16.972,50	1,13
ESCOVA PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA, COM CABO DE 15 CM X 18 MM, ESTERELIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
1.12.02.0526.0	2.000,000	VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	1,8481	WILTE X	3.696,20	1,85
PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO, MÃE/FILHO, NUMERADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, LACRE INVIOUAVEL, COM 1						

Nova Odessa, 09 de junho de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 020/2021.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2115/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2021. **Contratada:** ERIC HENRIQUE ALVES -MEI. **Assinatura:** 11/06/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PISCINA DO SETOR DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, LOCALIZADA NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E CONserto DA BOMBA E FILTRO.

Nova Odessa, 11 de junho de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600